

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(Da Comissão de Administração e Serviço Público)

Requer informações ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a respeito da carreira de Analista de Infraestrutura e do Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Sra. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, solicitação de informações, conforme segue:

- I- Quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo para garantir a continuidade do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a execução das Emendas Parlamentares destinadas à Infraestrutura considerando a evasão iminente de membros da Categoria de Infraestrutura?
- II- Quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo para evitar a carência de servidores(as) da Categoria de Infraestrutura em setores críticos como concessões e regulação, especialmente com a evasão iminente de grande parte dos (as) profissionais que atuam nesses setores?
- III- Como a falta de reconhecimento adequado dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura pode afetar a qualidade das obras públicas e a competitividade do Brasil em infraestrutura?
- IV- Como a justa reestruturação com reposicionamento salarial dos AIEs pode beneficiar a economia nacional e garantir a eficiência nos projetos de infraestrutura previstos no novo PAC e PPI e na execução das Emendas Parlamentares?
- V- Como a falta de reconhecimento adequado dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura pode impactar a eficiência dos projetos do PAC, PPI e as Emendas Parlamentares essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil?
- VI- Qual é a importância que o MGI dá para os AIEs/EISs que analisam e monitoram as Emendas Parlamentares destinadas à infraestrutura?



* C D 2 4 0 3 2 1 2 1 6 9 0 0 *

- VII-Qual a visão do MGI sobre a atuação dos Analistas de Infraestrutura na gestão estratégica de investimentos privados para o setor de infraestrutura?
- VIII- Como o MGI avalia o impacto da atuação dos AIEs na gestão de programas como o PAC e a PPI?
- IX- O MGI reconhece a contribuição dos AIEs para o desenvolvimento econômico do país, especialmente na atração de investimentos, aumento da arrecadação e melhoria da competitividade nacional?
- X- Quais medidas o MGI pretende adotar para incentivar a contribuição das carreiras de gestão governamental no aumento da arrecadação?
- XI- O MGI reconhece que as políticas públicas estruturantes geridas pelas carreiras de gestão governamental contribuem para o aumento da arrecadação?
- XII-Por que os analistas de infraestrutura não recebem o mesmo salário que outras carreiras de gestão governamental, apesar de estarem integrados por lei?
- XIII- Existe algum plano do MGI para revisar e ajustar a estrutura salarial dos AIEs para alinhar com as outras carreiras de gestão governamental?
- XIV- Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a equidade salarial entre todas as carreiras de gestão governamental, incluindo os AIEs?
- XV- De que forma a diferença salarial entre as carreiras de gestão governamental impacta a motivação e retenção dos AIEs?
- XVI- O MGI corrigiu a situação salarial da Agência Nacional de Mineração (ANM). Há previsão para atender a demanda dos Analistas de Infraestrutura, que enfrentam uma problemática idêntica a dos profissionais da ANM?
- XVII- Qual é a visão da ministra do MGI sobre a equidade salarial para os Analistas de Infraestrutura e os planos para resolver essa discrepância?
- XVIII- Quais medidas o governo está considerando para corrigir a disparidade salarial dos AIEs e evitar o impacto negativo na credibilidade e eficiência da gestão pública, especialmente em um contexto onde ações estruturantes são cruciais?
- XIX- Por que o governo implementou o bônus de eficiência para os auditores da Receita Federal, com impacto de R\$ 2,3 bilhões até 2026, mas não corrigiu a disparidade salarial dos AIEs, cujo custo seria menos de 1/10 desse valor?
- XX- Como a priorização de bônus para a fiscalização e arrecadação, em vez de ações estruturantes, reflete a política do governo e quais são as consequências dessa escolha para o desenvolvimento a longo prazo?
- XXI- Qual a justificativa do MGI para manter a amplitude salarial dos AIEs em 40%, enquanto outras carreiras, incluindo as reestruturadas em 2024, possuem amplitudes entre o salário inicial e final superiores a 80%?



* C D 2 4 0 3 2 1 2 1 6 9 0 0 *

- XXII- Como o MGI pretende ajustar a estrutura remuneratória dos AIEs para alinhar com a metodologia aplicada às carreiras de ATPS, PRF, Polícia Penal Federal, Bacen e Auditor Agropecuário?
- XXIII- Qual a concepção do MGI acerca do papel dos AIEs em situações de desastre, como a recente no Rio Grande do Sul, e quais medidas estão sendo tomadas para garantir que esses profissionais sejam adequadamente valorizados e equipados para responder a tais emergências?
- XXIV- Quais planos o MGI possui para integrar a atuação dos AIEs às políticas públicas estratégicas de gestão de desastres, garantindo que esses profissionais recebam a formação e os recursos necessários para desempenhar suas funções em momentos críticos?
- XXV- De que maneira a atuação da Categoria de Infraestrutura é essencial para defender as políticas públicas e assegurar a correta aplicação dos recursos em projetos de infraestrutura monitorados pelo TCU (Tribunal de Contas da União)?
- XXVI- Qual é o impacto de colocar os AIEs em posição de inferioridade salarial nas discussões com o TCU, MPU e AGU, e como isso afeta a credibilidade de uma carreira tão importante na defesa das políticas públicas em andamento?
- XXVII- Quais medidas estão sendo adotadas pelo governo para evitar o "apagão das canetas", onde servidores públicos evitam tomar decisões devido à falta de segurança jurídica, e como isso afeta os AIEs?
- XXVIII- Por que o edital do Concurso Nacional Unificado (CNU) não inclui vagas para a área de transportes, crucial para os projetos de concessão e regulação portuária, ferroviária, aeroportuária e rodoviária, especialmente os projetos qualificados na PPI e no novo PAC?
- XXIX- Como a inclusão de novos profissionais de diversas áreas no CNU pode melhorar a gestão de infraestrutura e evitar apagões em setores críticos?
- XXX- Como a inclusão de mais profissionais especializados no CNU pode melhorar a execução dos projetos do PAC e PPI e evitar apagões em setores críticos?

JUSTIFICAÇÃO

A infraestrutura exerce um importante e fundamental papel no desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso País. Grandes nações em todo o mundo possuem um robusto e ousado plano de investimentos em infraestrutura, conferindo maior competitividade logística, atratividade para negócios, oportunidades de empregos e aumento de renda, além de melhorias gerais no bem-estar dos cidadãos.

Em 11 de agosto de 2023, o Governo Federal anunciou o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), alicerçado em nove eixos de investimentos em infraestrutura e em cinco grandes medidas institucionais. A magnitude do programa alcança 1,7 trilhão de reais, sendo 1,4 trilhão até o ano de 2026. Sob coordenação do Governo Federal - em parceria com o setor privado,



* CD240321216900*

estados, municípios e movimentos sociais - o programa é a principal aposta para o setor de Infraestrutura Nacional nos próximos anos.

Além disso, todos os anos esta Casa Legislativa apresenta bilhões de reais em Emendas Parlamentares ao Orçamento da União destinadas à infraestrutura em todo País, contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e ambiental de milhares de municípios e promovendo dignidade e bem estar a milhões de famílias.

Diante disso, cumpre-nos externar uma relevante preocupação relacionada ao risco de que esses investimentos do novo PAC e das Emendas Parlamentares não prosperem de forma satisfatória, avaliação esta obtida como fruto da audiência pública realizada por esta Comissão de Administração e Serviço Público no dia 06 de junho de 2024, quando debatemos sobre o alto índice de evasão de membros da carreira de analista de infraestrutura e do cargo de especialista em infraestrutura sênior, categoria responsável pela formulação de políticas públicas de infraestrutura e pela gestão dos programas e ações governamentais do setor.

Quando da criação do PAC 1, em 2007, o Governo Federal identificou a necessidade de recrutamento de servidores especializados em diversos setores da infraestrutura para poder fazer frente ao complexo programa de investimentos que o País necessitava para se desenvolver, uma vez que não havia uma categoria com corpo técnico e gerencial com o perfil requerido. Assim, a carreira de Analista de Infraestrutura e o Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior foram criados pela Lei nº 11.539/2007, com o intuito de “*possibilitar que a Administração Pública Federal recrute pessoal com alto nível de qualificação para desempenhar as atribuições governamentais ligadas à área de infraestrutura, que é prioritária para o desenvolvimento do país*”, conforme disposto na Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 389/2007.

Dessa forma, a categoria de infraestrutura foi concebida em 2007 para atendimento das demandas prementes da Administração Pública Federal e implementação das medidas do PAC 1, sendo também a principal responsável por analisar, aprovar e monitorar a execução das Emendas Parlamentares destinadas à infraestrutura. Reconhecida como carreira de gestão governamental desde 2016, a transversalidade foi característica necessária para que os profissionais de infraestrutura pudessem atuar em diferentes órgãos relacionados, direta ou indiretamente, com a formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas relativas à infraestrutura viária, de saneamento, energética, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano, entre outras áreas.

O desenho inicial da categoria permitiu recrutar excelentes profissionais, com um processo seletivo que incluiu provas orais e defesa de memoriais para comprovação de capacidade técnica e experiência. Entretanto, com o passar dos anos, houve uma grande desidratação remuneratória, que alcança uma média de 50% de defasagem salarial em relação às demais carreiras de gestão governamental. Para se ter uma ideia, o final de carreira do Analista de Infraestrutura é inferior ao início das outras quatro carreiras que também compõem o mesmo grupo de gestão governamental.

Atualmente, a categoria de infraestrutura conta com 742 (setecentos e vinte e dois) servidores ativos e apenas 39 (trinta e nove)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240321216900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 4 0 3 2 1 2 1 6 9 0 0 *

aposentados/pensionistas. Entretanto, a evasão da categoria tem tomado o centro das atenções no debate sobre a viabilidade de execução do Novo PAC e das Emendas Parlamentares. Desde o primeiro concurso, realizado em 2008, ingressaram 1047 (mil e quarenta e sete) servidores e, entre vacâncias e exonerações, 271 (duzentos e setenta e um) integrantes já deixaram o quadro permanente, representando *turnover* de 26%, valor 6 vezes superior ao conjunto das demais 4 carreiras de gestão governamental. Esses números escancaram a baixíssima atratividade da principal categoria especializada para fazer frente ao Novo PAC e à execução das Emendas Parlamentares.

Apesar de o Governo Federal ter anunciado concurso com 300 (trezentas) vagas para Analista de Infraestrutura, por ocasião do Concurso Público Nacional Unificado e outros certames vigentes e previstos, vislumbramos grandes quantidades de pedidos de exoneração dos atuais servidores - que já possuem larga experiência (entre 10 e 16 anos) em programas de infraestrutura nacional de grande porte, incluindo o PAC - para dezenas de outras carreiras que possuem maior atratividade. Cumpre ainda destacar que 63% dos membros da categoria ocupam cargo ou função comissionada e lideram equipes e/ou prestam assessoramento superior a Ministros e Secretários do Poder Executivo Federal. Em recente pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura - ANEINFRA, constatou-se que, com a falta de perspectiva, 60,7% dos servidores de infraestrutura prestarão concursos para outras carreiras nos processos seletivos que se aproximam.

Por fim, durante a mencionada audiência pública recentemente promovida pela Comissão de Administração e Serviço Público -CASP, os dados apresentados pela representação do MGI não contemplaram plenamente as questões levantadas pelos participantes sobre o contexto que envolve esse risco à execução insatisfatória ao Novo PAC e às Emendas Parlamentares em função do elevado grau de evasão dos membros da categoria de infraestrutura.

Assim, buscando aprofundar tais esclarecimentos, e em face do exercício constitucional do múnus público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), solicitamos a remessa das informações ora solicitadas no presente Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2024.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



* C D 2 4 0 3 2 1 2 1 6 9 0 0 *